

**PORTARIA Nº 151/2006**

**“Concede férias regulamentares a  
Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal GILMAR ANTONIO BISOGNIN, a contar de 31 de julho de 2006, referente ao período aquisitivo 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 25 dias do mês de julho de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 25.07.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo